



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria Geral

PORTARIA Nº 177/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, ½ (meia) diária ao senhor **JOSÉ BATISTA RIBEIRO**, motorista requisitado, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), referente ao dia 21.11.96, quando esteve em **BRASÍLIA/DF**, para levar pessoal da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais para entrega de processos, conforme solicitação de diárias do Chefe da Seção de Transporte e Segurança do TRE/GO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de novembro de 1996.

Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO